



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM

RESOLUÇÃO Nº 051/2004
DE 06/04/2004

“Dispõe sobre o reajuste dos salários dos Servidores da Câmara Municipal de Coxim e dá outras providências.”

O Presidente da Câmara Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e de conformidade com o Artigo 33 e 46 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Ficam reajustados as tabelas referentes aos vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Coxim, que passa a vigorar com o reajuste de 8,0% (oito por cento).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

TABELA 1
ANEXO IV – QUADRO DE REFERÊNCIAS SALARIAIS
GRUPO OCUPACIONAL 1 – DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR – DAS

SIMBOLO	VENCIMENTO R\$	REPRESENTAÇÃO % R\$		REMUNERAÇÃO R\$
DAS - 1	R\$ 787,00	50%	R\$ 393,50	R\$ 1.180,50
DAS –3	R\$ 603,01	40%	R\$ 241,20	R\$ 844,21
DAS -4	R\$ 528,07	35%	R\$ 184,83	R\$ 712,90
DAS -5	R\$ 463,23	30%	R\$ 138,97	R\$ 602,20
DAS- 6	R\$ 406,33	20%	R\$ 81,66	R\$ 487,99
DAS -7	R\$ 356,45	10%	R\$ 35,65	R\$ 392,10

TABELA 2
ANEXO IV – QUADRO DE REFERÊNCIAS SALARIAIS
GRUPO OCUPACIONAL 3 – DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO INTERMEDIÁRIO - DAI

SIMBOLO	GRATIFICAÇÃO
DAÍ - 1	R\$ 375,00
DAÍ - 2	R\$ 290,00

TABELA 3
ANEXO IV - QUADRO DE REFERÊNCIAS SALARIAIS
GRUPO OCUPACIONAL -

SIMBOLO	VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO % R\$		REMUNERAÇÃO
ADI - 1	R\$ 406,32	20%	R\$ 81,26	R\$ 487,58
ADI - 2	R\$ 356,44	10%	R\$ 35,64	R\$ 392,08
ADI - 3	R\$ 280,30	10%	R\$ 28,03	R\$ 308,33
ADI - 4	R\$ 200,17	10%	R\$ 20,01	R\$ 220,18
ADI - 1	R\$ 190,62	10%	R\$ 19,06	R\$ 209,68

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Coxim., em 06 de Abril de 2004.

Nacir Proença
Presidente